



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/008/2014

Contratação de empresa, através da prestação de serviços para a locação de 105 cabines sanitárias, químicas, diárias, móveis. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 24 de fevereiro de 2014, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 24 de fevereiro de 2014, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas - MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 11/02/2014

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE RATEIO Nº. 001/2014.

Partícipes: Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP (CNPJ nº. 08.753.385/0001-70) e o Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02). Objeto: Rateio das despesas de manutenção e custeio do CODAP para o exercício de 2014, para fazer face às despesas constantes do orçamento aprovado na 60ª Assembléia Geral Ordinária do CODAP. Vigência: 15/01/2014 a 31/12/2014. Dotação orçamentária: 05.01.04.122.0044.2.003 / 3.1.71.70.00.00.00.00.0000 / 3.3.71.00.00.00.00.0000 / 4.4.71.70.00.00.00.00.0000. Valor: O Município de Congonhas fará uma contribuição anual de: R\$285.000,00. Conselheiro Lafaiete, 15 de janeiro de 2014. (a) Maria Aparecida Junqueira Campos (CPF – 482.456.236-87) Presidente do CODAP e José de Freitas Cordeiro (CPF – 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/009/2014

OBJETO: – Chamada Pública para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, com amparo na Lei nº. 11947/2009 de 16/06/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 38 de 16/07/2009. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 26/02/2014 de 13:00 horas às 14:00 horas. Abertura: Dia 26/02/2014 às 14:05 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/80, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Cuidador.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – que a candidata Priscila Jaqueline Zebal de Andrade Santos – 31º lugar, não compareceu em tempo hábil;

IV – que a candidata Sabrina Francinele Silva - 33º lugar, assinou Termo de Desistência; e

V – a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados no cargo de Cuidador, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações:

I – Marcilene Marques Guimarães Martins – 29º lugar;

II – Gabriela Batista Pimenta – 30º lugar;

III – Jordana Cristina Augusto Balbino – 32º lugar;

IV – Eduarda Cristina Coelho Silva – 34º lugar;

V – Áurea Soares Pinto – 35º lugar;

VI – Ana Flávia dos Reis de Paula – 36º lugar;

VII – Léia Irineu Assunção Oliveira – 37º lugar;

VIII – Alexandra Marcelino Silva – 38º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/81, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Bibliotecário.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que a candidata Aline Pereira da Costa - 2º lugar, não compareceu em tempo hábil;

IV - que a candidata Márcia Margarida Vilaça - 3º lugar, assinou Termo de Desistência;

V - que a Administração tem urgência e necessidade na convocação dos candidatos classificados; e

VI - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcelo Abreu de Oliveira - 4º lugar, no cargo de Bibliotecário, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/082, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Nelma Rodrigues de Lima Silva e Lilliane Carvalho Souza Silva do cargo em comissão de Vice diretor Escolar – símbolo “G”, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/83, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010, que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado



pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea "b", do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – que as candidatas Nayara Stefanie Guedes Rezende – 168º lugar e Clara Cristian Coutinho Antoniazzi – 169º lugar, não compareceram em tempo hábil;

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas no cargo de Professor PEB I -Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009 e demais alterações:

I – Luciana Silva Pires – 166º lugar;

II – Polyana Cristina Batista Gonzaga Silva – 167º lugar;

III – Eliana das Graças Costa Vasconcelos – 170º lugar;

IV – Liliane Carvalho de Souza – 171º lugar;

V – Raquel Fernanda Rezende Franca de Faria – 172º lugar;

VI – Nelma Rodrigues de Lima Silva – 173º lugar;

VII – Carmem Lúcia da Silva – 174º lugar;

VIII – Érica Maria Policarpo Fernandes – 175º lugar;

IX – Itanice Maria Cabral Guerra – 176º lugar;

X – Marinice Isabel Albino Magalhães – 177º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/84, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Professor PEB II - Português.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea "b", do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III – a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fátima Apolinária Tavares - 5º lugar, no cargo de Professor PEB II – Português, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/85, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Professor PEB II – Matemática.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;



II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III – a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tiago Aleixo Milagre Tavares - 11º lugar, no cargo de Professor PEB II – Matemática, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/86, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Urbanista.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto nº 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público nº 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que o candidato Cristiano de Oliveira Silveira Costa - 3º lugar, assinou Termo de Desistência; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rossana Cristina dos Reis Lara - 4º lugar, no cargo de Urbanista, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/87, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Auxiliar de Biblioteca.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernanda Barbosa de Souza, 22º lugar, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/088, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Zina Marisy Assis Nogueira Figueiredo, matrícula 55301, do cargo efetivo de Guarda Municipal, a partir de 10 de fevereiro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 0002169/2014.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Guarda Municipal, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/089, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera Chefe de Departamento de Edição Eletrônica.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Rodrigo Fernandes Pinto do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Edição Eletrônica, símbolo “E”, a partir de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON